



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Diamantina - Minas Gerais

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês julho do ano de 2018,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23708.000054/2018-41, que se inicia com a folha

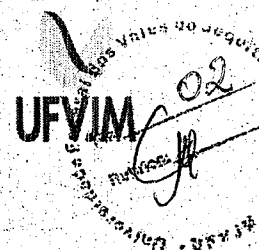
n° 01. Para constar eu FABRICIA FRANCO DE OLIVEIRA,

Subcrevo e assino.

Assinatura e Carimbo/Servidor

Fabricia Franco de Oliveira
Assistente Administrativo - UFVJM
Matrícula SIAPE 1644818

EMERSON



PAPELETA

Denominação conferida pela Lei nº 11.173, de 06/09/2005, publicada no D.O.U. de 08/09/2005

SEÇÃO: Diretoria de Graduação

PAPELETA Nº: 01

À Diretoria de Administração e Planejamento:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA**


Vigência: 2º SEMESTRE DE 2018

OBSERVAÇÃO:

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

Divisão de Apoio Pedagógico – DAP

Teófilo Otoni, 03 de julho de 2018


Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM
Campus do Mucuri

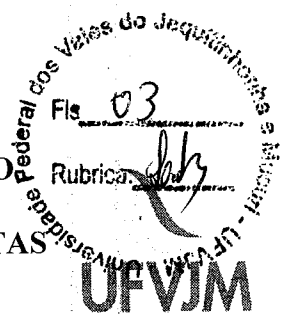
Lucineide Nunes Soares
Divisão de Apoio Pedagógico
DAP – DG/UFVJM

23708.000054/2018-41

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS
– FACSAE



www.ufvjm.edu.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Memorando nº. 014/2018

Teófilo Otoni, 28 de junho de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação - Campus do Mucuri

C/C:
Lucineide Nunes Soares - Pedagoga
Divisão de Apoio Pedagógico - DAP

Assunto: Encaminha o Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática

Prezado Senhora,

Encaminho o Projeto Político do Curso de Licenciatura em Matemática 2018 com os ajustes feitos no Plano de Migração e Estágio, aprovado na 69ª Reunião Ordinária Colegiada do Curso no dia 21 de junho de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

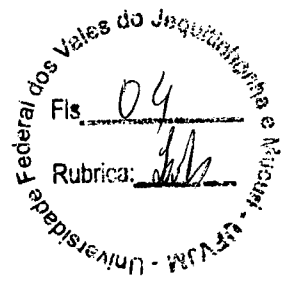
Atenciosamente,

Profa. Laís Couy

Coordenadora do Curso de Matemática
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri

Coordenação do Curso de
Matemática
UFVJM / FACSAE
Campus do Mucuri

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS –DCEX
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática

Fevereiro de 2018

EM BRANCO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA (MODALIDADE PRESENCIAL)**

Reitor

Gilciano Saraiva Nogueira

Vice-Reitor

Cláudio Eduardo Rodrigues

Chefe de Gabinete

Fernando Borges Ramos

Pró-Reitor de Graduação

Leida Calegário de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reynaldo Campos Santana

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Joerley Moreira

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Paulo Henrique Fidêncio

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Fernando Costa Archanjo

Pró-Reitora de Administração

Leandro Silva Marques

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Rosângela Borborema Rodrigues

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

Lais Couy

Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Fernando Soares Guimarães

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPC

André Bernardo Campos

Clodoaldo Teodosio Santana da Silva

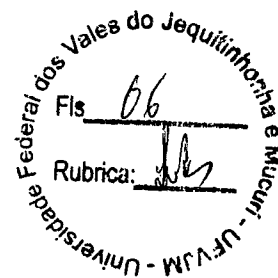
Elson Leal de Moura

Fernando Soares Guimarães

Lais Couy

Mauro Lúcio Franco

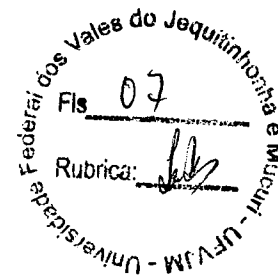
EM BRANCO



ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	5
2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	7
3. HISTÓRICO E IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA UFVJM.....	8
4. HISTÓRICO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO BRASIL.....	9
5. HISTÓRICO DO CURSO DE MATEMÁTICA (LICENCIATURA) NA UFVJM.....	10
6. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO CURSO.....	11
7. ABRANGÊNCIA DO CURSO.....	12
8. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	13
8.1. Coordenação do curso.....	13
8.2. Colegiado de curso.....	13
8.3. Corpo docente.....	14
8.4. Núcleo docente estruturante.....	14
8.5. Apoio ao discente.....	15
9. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	16
9.1. Fundamentação teórico metodológica.....	16
9.2. Concepção pedagógica de ensino e aprendizagem.....	17
9.3. Linha metodológica.....	17
9.4. Interdisciplinaridade.....	18
9.5. Interação teoria e prática.....	18
9.6. TICS como mediadoras do processo.....	19
9.7. Oferta de unidades curriculares à distância.....	20
9.8. Educação empreendedora.....	20
9.9. Interação entre graduação e pós-graduação.....	21
9.10. Educação ambiental.....	21
9.11. Educação para relações étnico-raciais e ensino de História.....	22
9.12. Educação e direitos humanos.....	22

EM BRANCO



10. OBJETIVOS DO CURSO.....	23
11. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	23
12. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	24
13. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	25
13.1. Matriz Curricular.....	30
13.1.1. Fluxograma.....	34
13.2 Ementário.....	35
13.3. Disciplinas Eletivas.....	84
13.4. Estágio Curricular Supervisionado.....	97
13.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	99
13.6. Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e Atividades Complementares.....	101
13.7. Transição entre Estruturas Curriculares.....	102
14. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	103
14.1. Ações para Recuperação de Estudo.....	105
15. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO.....	106
15.1. Avaliação Institucional.....	108
16. MEDIDAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO CURSO.....	109
17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	110
20. ANEXOS.....	111
20.1 ANEXO I – Quadro de Transição.....	111

Alterar para:
Plano de Migração Curricular

Autor desconhecido
05/06/2018 11:26

Quadro de Migração

Autor desconhecido
05/06/2018 11:29

EM BRANCO



13.7. Transição entre Estruturas Curriculares

A estrutura curricular constante neste Projeto Pedagógico será implantada, de forma gradual, a partir do 2º semestre de 2018 (2018/2). Sendo assim, em 2018/2 as disciplinas desta proposta serão ofertadas apenas para os discentes do 1º período. No 1º semestre de 2019, a oferta será para o 1º e 2º períodos e assim por diante.

No sentido de não prejudicar os discentes que ingressaram em períodos anteriores ao 2º semestre de 2018, continuará a ser ofertada a estrutura curricular de 2007 até 2022/1. Pelo exposto, em 2018/2, do 2º ao 9º período serão ofertadas disciplinas da estrutura relativa ao projeto pedagógico aprovado em 2007. Em 2019/1, do 3º ao 9º período e assim por diante.

É facultado ao aluno ingressante em período compreendido entre 2016/2 e 2018/1 optar pela adesão ao projeto pedagógico vigente a partir de 2018/2. O prazo de integralização não será alterado.

No entanto, para situações que demandem aproveitamento de disciplinas, para discentes que ingressaram no curso em período anterior a 2018/2 e que optarem pela migração, já cursaram e foram devidamente aprovados em unidades curriculares pertencentes à estrutura curricular do projeto de 2007, serão dispensados, conforme *Quadro 4: Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por migrar para o projeto político pedagógico vigente a partir de 2018-1*, no (Anexo I).

Considera-se também a situação dos alunos ingressantes até 2018/1 e que não optarem pela migração. Neste caso, unidades curriculares ofertadas na proposta vigente a partir de 2018/2 poderão substituir disciplinas não cursadas da proposta 2007/2, conforme *Quadro 5: Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por não migrar para o projeto político pedagógico vigente a partir de 2018-1*, no (Anexo I).

Situações específicas, como oferta de disciplinas relativas aos projetos 2007/2, em regime especial, que requerem procedimentos não contemplados neste documento, serão analisadas pelo Colegiado de Curso.

Para definição da equivalência, tomou-se como referência os requisitos estabelecidos na Resolução Nº. 11 – CONSEPE, de 23 de maio de 2013, que estabelece que “para a dispensa de disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM por equivalência deverá ser observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático”. Tal legislação não foi utilizada para aproveitamento das unidades curriculares referentes ao estágio, pois neste caso a equivalência vai validada apenas para correspondência de carga horária igual a 100%.

Plano de Migração Curricular

Autor desconhecido
05/06/2018 11:30

2018/2

Autor desconhecido
05/06/2018 15:24

na migração

Autor desconhecido
05/06/2018 15:33

2018/2

Autor desconhecido
05/06/2018 15:35

Lais neste caso e para o acompanhamento mais contínuo e consistente do processo de migração e avaliação das mudanças, talvez seria interessante a criação de uma comissão permanente de acompanhamento a incluir representação do NDE, Colegiado, discente... e/ou criar com representação específica para acompanhar os períodos até a fixação do novo PPC.

Considero que esta estratégia potencializa o acompanhamento do processo de implementação do PPC/EC e fortalece o Plano de Migração em foco.

(bastaria inserir um ou dois parágrafos indicando esta proposta de planejamento).

Autor desconhecido
08/06/2018 09:36

será

5

Autor desconhecido
05/06/2018 16:21

EM BRANCU

20. ANEXOS

20.1 ANEXO I – Quadro de Transição

Migração

Autor desconhecido
05/06/2018 16:21

Migração Curricular

Autor desconhecido
05/06/2018 16:22
2018/2

Autor desconhecido
05/06/2018 16:25

Quadro de Transição da Estrutura Curricular

Período	Disciplinas Estrutura Curricular vigente a partir de 2018/1	Carga Horária Total	Carga horária presencial	Carga horária a distância	Carga horária Campo	Equivalência Estrutura Curricular 2007/1	Código
1º	Introdução à Lógica	60	48	12	0		
	Prática de Geometria I	60	48	12	0		
	Prática de Ensino I	60	48	12	0		
	Metodologia Científica	60	48	12	0	Metodologia Científica	SSO005
	Matemática Elementar I	60	48	12	0	Fundamentos da Matemática Elementar I	CEX007
	TOTAL	300	240	60	0		
2º	História da Educação	60	48	12	0		
	Prática de Leitura e Produção de Texto	60	48	12	0	Leitura e produção de texto	SSO001 CEX007 e CEX008
	Matemática Elementar II	60	48	12	0	Fundamentos da Matemática Elementar I e II	CEX008
	Matemática Elementar III	60	48	12	0	Fundamentos da Matemática Elementar II	CEX008
	Geometria Euclidiana Plana	60	48	12	0	Geometria Euclidiana Plana	CEX012
	TOTAL	300	240	60	0		
3º	Cálculo Diferencial e Integral I	60	48	12	0	Cálculo Diferencial e Integral I	CEX011
	Geometria Euclidiana Espacial	30	24	6	0	Geometria Euclidiana Espacial	CEX016
	Matrizes e Sistemas Lineares	30	24	6	0		
	Geometria Analítica	60	48	12	0	Geometria Analítica	CEX013
	Prática de Ensino II	60	48	12	0		
	Filosofia da Educação	60	48	12	0	Filosofia da Educação	SSO047
TOTAL	300	240	60	0			



EM BRANCO

4º	Cálculo Diferencial e Integral II	60	48	12	0	Cálculo Diferencial e Integral II	CEX015	
	Álgebra Linear	60	48	12	0	Álgebra Linear	CEX017	
	Psicologia da Educação	60	48	12	0	Psicologia da Educação	CEX063	
	Metodologia do Ensino	60	48	12	0	Metodologia do Ensino	CEX079	
	Prática de Geometria II	30	24	6	0	Prática de Ensino em Geometria Euclidiana Plana e PIPE-Geometria Espacial	CEX014 e CEX019	
	Matemática Financeira	30	24	6	0	Matemática Financeira	CEX036	
	TOTAL	300	240	60	0			
	5º	Cálculo Diferencial e Integral III	60	48	12	0	Cálculo Diferencial e Integral III	CEX020
		Introdução à Teoria dos Números	60	48	12	0	Álgebra I	CEX021
		Política e Gestão da Educação	60	48	12	0	Política e Gestão da Educação	CEX084
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		60	48	12	0	Língua Brasileira de Sinais	CEX103	
Metodologia do Ensino da Matemática I		60	48	12	0	Metodologia do Ensino da Matemática	CEX082	
TOTAL		300	240	60	0			
6º		Prática de Educação Financeira	30	24	6	0	Prática de Ensino em Fundamentos de Matemática Elementar I e PIPE-Matemática Financeira	CEX009 e CEX092
		Sequências e Séries	30	24	6	0	Cálculo Diferencial e Integral II	CEX023
		Fundamentos de Física I	60	48	12	0	Física Básica I	CEX083
		Estágio Curricular Supervisionado I	105	30	0	75	Estágio Curricular Supervisionado I	CEX024
	Grupos e Anéis	60	48	12	0	Álgebra II		
	Metodologia do Ensino da Matemática II	60	48	12	0			
	Análise Combinatória I	30	24	6	0			
	TOTAL	375	246	54	75			
	7º	Eletiva I	60	48	12	0	Eletiva I	CEX026
		Estatística e Probabilidade	60	48	12	0	Estatística e Probabilidade	
Estágio Curricular Supervisionado II		120	30	0	90			
Seminário de Educação, Cidadania e Direitos Humanos		30	24	6	0			
Fundamentos de Física II		60	48	12	0	Física Básica II	CEX031	
Trabalho de Conclusão de Curso I		30	24	6	0	Trabalho de Conclusão de Curso I	CEX035	



EM BRANCO

	Seminário de Educação e Inclusão	45	36	9	0				
	TOTAL	405	258	57	90				
8º	Introdução a Ciência da Computação	60	48	12	0	Introdução à Ciência da Computação	CEX018		
	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	60	48	12	0				
	Laboratório Interdisciplinar de Ensino de Física e Matemática	30	24	6	0				
	Prática de Ensino do Tratamento de Informação	30	24	6	0	PIPE- Estatística e Probabilidade e PIPE- Informática - (Prática de Ensino)	CEX 027 e CEX 028		
	Estágio Curricular Supervisionado III	120	30	0	90	Estágio Curricular Supervisionado III	CEX088		
	Seminário de Educação, Sociedade e Meio Ambiente	30	24	6	0				
	Introdução à Análise	60	48	12	0	Análise I	CEX032		
	TOTAL	390	246	54	90				
	9º	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	36	9	0			
		Estágio Curricular Supervisionado IV	55	30	0	25	Estágio Curricular Supervisionado IV	CEX089	
Projetos de Ensino de Matemática		60	48	12	0	Prática de Ensino - Matemática. através Projetos	CEX034		
Cálculo Numérico		60	48	12	0	Cálculo Numérico	CEX025		
História da Matemática		60	48	12	0	História da Matemática	CEX030		
Eletiva II		60	48	12	0	Eletiva II			
TOTAL		340	258	57	0				

migração

Autor desconhecido
05/06/2018 16:27
2018-2

Quadro 4: Equivalência de disciplinas no período de transição, para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por migrar para o projeto político pedagógico vigente a partir de 2018-1

Autor desconhecido
08/06/2018 09:48



EM BRANCO

20.1 ANEXO I – Quadro de Transição

Quadro de Transição da Estrutura Curricular

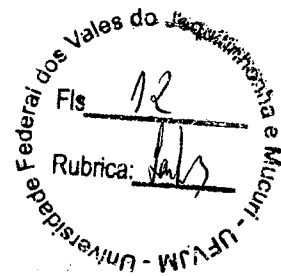
Período	Estrutura Curricular 2007/I	Carga Horária Total	Estrutura Curricular vigente a partir de 2018/I	Código
1º	Fundamentos da Matemática Elementar I	75	Matemática Elementar I e II	120
	Prática de Ensino em Fund. da Matemática Elementar II	15	Prática de Ensino II	60
	Fundamentos da Matemática Elementar II	75	Matemática Elementar III e Análise Combinatória I	90
	Prática de Ensino em Fund. da Matemática Elementar II	15	Prática de Ensino II	60
	Metodologia Científica	60	Metodologia Científica	60
	PIPE - Metodologia Científica (Prática de Ensino)	30		
	TOTAL	270		
2º	Cálculo Diferencial e Integral I	90		
	Geometria Analítica	60	Geometria Analítica	60
	Filosofia da Educação	60	Filosofia da Educação	60
	Geometria Euclidiana Plana	75	Geometria Euclidiana Plana	60
	Prática de Ensino em Geometria Euclidiana Plana	15	Prática de Geometria II	60
	TOTAL	300		
	3º	Cálculo Diferencial e Integral II	90	Cálculo Diferencial e Integral II e Sequências e Séries
Álgebra Linear		60	Álgebra Linear	60
Introdução à Ciência da Computação		60	Introdução à Ciência da Computação	60
Geometria Euclidiana Espacial		60		
Pipe-Geometria Euclidiana Espacial		15	Prática de Geometria II	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		45	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
TOTAL		330		
4º	Cálculo Diferencial e Integral III	90		
	Metodologia do Ensino	60	Metodologia do Ensino	60

Migração

Autor desconhecido
05/06/2018 16:27
Migração

Autor desconhecido
05/06/2018 16:27
2018/2

Autor desconhecido
05/06/2018 16:33



EM BRANCO

	PIPE-Metodologia do Ensino	30			
	Algebra I	60	Introdução à teoria dos números		60
	Psicologia da Educação	60	Psicologia da Educação		60
	PIPE-Psicologia da Educação	30			
	TOTAL	330			
	Cálculo Diferencial e Integral IV	90			
	Algebra II	60	Grupos e anéis		60
	Física I	90			
5°	Metodologia do Ensino da Matemática	60	Metodologia do Ensino da Matemática I e II		120
	TOTAL	300			
	Estatística e Probabilidade	60	Estatística e Probabilidade		60
	PIPE- Estatística e Probabilidade	15	Prática de Ensino de Tratamento da Informação		30
	Estágio Curricular Supervisionado I	105	Estágio Curricular Supervisionado I		105
	Cálculo Numérico	90			
	Prática de Informática	60			
	História da Matemática	60	História da Matemática		60
	PIPE-Prática de Informática	330			
	TOTAL	380			
	Política e Gestão da Educação	60	Política e Gestão da Educação		60
	PIPE - Política e Gestão da Educação	15			
	Estágio Curricular Supervisionado II	75	Estágio Curricular Supervisionado II		120
	Oficina de Prática Pedagógica	60			
	Física II	90			
	Eletiva I	60	Eletiva I		60
	TOTAL	330			
	Eletiva I	60	Eletiva II		60
	PIPE-Matemática através de projetos	30			
	Matemática através de projetos	60	Projetos de Ensino de Matemática		60
	Estágio Curricular Supervisionado III	120	Estágio Curricular Supervisionado III		120
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	Trabalho de Conclusão de Curso I		30



EM BRANCO

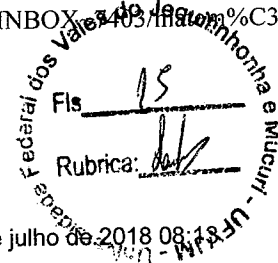
	Análise I	90	
	TOTAL	330	
9º	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	45
	Seminário de Estágio Supervisionado	30	
	Estágio Curricular Supervisionado IV	75	
	Matemática Financeira	60	60
	PIPE-Matemática Financeira	30	30
	TOTAL	225	

Quadro 5: Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por não migrar para o projeto político pedagógico vigente a partir de 2018/2

Autor desconhecido
08/06/2018 09:51



EM BRANCO



Re: Encaminha PPC Curso Matemática CONGRAD

dap.to@ufvjm.edu.br

25 de julho de 2018 08:18

Para: den@ufvjm.edu.br, "Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" <pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br>, "Pro-reitoria de Graduação" <prograd@ufvjm.edu.br>

Cc: "Diretoria de Graduação TO" <dg.to@ufvjm.edu.br>

Prezada Profª Ana Paula, bom dia!

Também de volta de férias hoje. Ciente e Agradecemos os encaminhamentos.

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga
DAP- Divisão de Apoio Pedagógico
PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri
(33) 35292700 - Ramal: 2818

23 de julho de 2018 16:50, den@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada Lucineide,
boa tarde.

Voltei de férias hoje. Recebemos, o documento já foi tramitado e comporá a pauta da próxima reunião do Cognrad.

Att

Ana Paula

10 de julho de 2018 15:52, dap.to@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezadas Profas Leida e Ana, tudo bem?

Boa tarde!

Encaminhamos anexo os últimos ajustes no PPC do Curso de Matemática para apreciação do CONGRAD e submissão ao CONSEPE. Para tanto, enviamos anexo os seguintes documentos:

- Memorando Coordenação;
- Ofício N°004/2018/DAP;
- Notas de alteração;
- Minuta Resolução CONSEPE;
- PPC completo/atualizado

Em conformidade com os novos procedimentos inseridos na tramitação do PPC's nas DAP's, informamos que:

1- já foi aberto o processo referente as alterações realizadas no PPC do Curso de Matemática até o momento;

2- Toda a documentação também está sendo registrada em CD a ser inserido na pasta correspondente.

Estamos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente
Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

EM BLANCO

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico
PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri
(33) 35292700 - Ramal: 2818

CONGRAD
PROGRAD

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni, 08 de junho de 2018

Memorando N°005/2018/DAP

À Sua Senhoria, a Senhora

Lais Couy

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

Assunto: Retorno sobre Plano de Migração e Alteração do Estágio Supervisionado


Prezada,

Diante das verificações realizadas no Plano de Migração Curricular e revisitada geral no PPC, temos as seguintes observações/lembretes para finalização do processo de revisão do PPC para aprovação final e criação novo currículo no sistema:

- 1- Fazer as devidas alterações no Índice conforme apontado no arquivo do Plano de Migração;
- 2- Atualizar/Inserir o ECS IV na estrutura curricular, no fluxograma, no ementário (lembrar de retirar a ementa do Seminário de Estágio);
- 3- Alterar o item 13.4 – Estágio Curricular Supervisionado – atualizar as informações a incluir estágio IV;
- 4- Inserir no novo Regulamento de Estágio do curso as alterações/fundamentações necessárias em conformidade com a Resolução n°02 /2015 e o estágio IV;
- 5- Inserir Capa conforme Modelo padrão conforme Instrução Normativa Conjunta Reitoria e PROGRAD n°03 de 11 de maio de 2018. (segue anexo)
- 6- Demais sugestões de alteração foram inseridas no arquivo do Plano de Migração anexo.

Estamos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente


Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM
CAMPUS DO MUCURI

Lucineide Nunes Soares

Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD



EM BRANCO

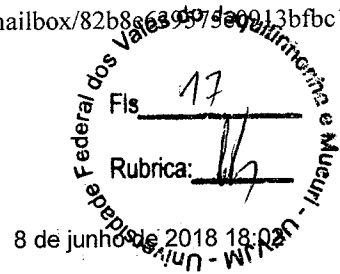


Retorno da análise Plano de Migração Curricular e ECS IV

dap.to@ufvjm.edu.br

Para: "Coordenação do Curso de Matemática" <coord.matematica@ufvjm.edu.br>

Cc: "Diretoria de Graduacao TO" <dg.to@ufvjm.edu.br>



8 de junho de 2018 18:02

Prezada Prof. Laís, boa tarde!

Após análise do Plano de Migração Curricular e verificação geral do que precisa ser atualizado, no PPC, em função da inserção do Estágio Curricular Supervisionado IV e retirada do Seminário de Estágio, enviamos os seguintes documentos anexo:

1-Memorando DAP nº005/2018 com lista de observações (Na segunda-feira protocolaremos a versão assinada/impressa);

2-Plano de Migração Curricular com sugestões de alteração no arquivo;

3- Modelo padrão da Capa para o PPC, aprovado via Instrução Normativa conjunta Reitoria e PROGRAD de nº03 de 11 de maio de 2018.

Estamos à disposição para esclarecimentos

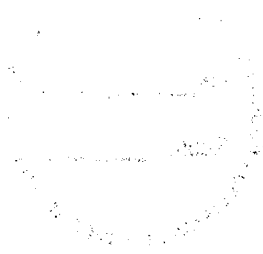
Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

UFVJM - Campus Mucuri

(33) 35292700 - Ramal: 2818



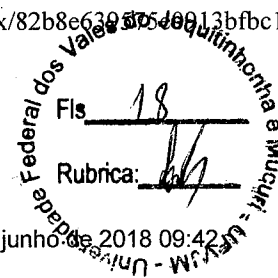
EM BRANCO

Complementação de observações Plano Migração

dap.to@ufvjm.edu.br

Para: coord.matematica@ufvjm.edu.br

Cc: "Diretoria de Graduacao TO" <dg.to@ufvjm.edu.br>



13 de junho de 2018 09:42

Prezada Prof. Lais, bom dia!

Lembrei-me da importância de antecipar elaboração/inserção do Termo de Concordância dos Discentes para migração do currículo de 2018/2, penso que fortalece o Plano.

A ideia seria que a coordenação reunisse com os estudantes possíveis de migrar em 2018/2 (se pudesse já inserir as assinaturas dos estudantes seria ótimo, mas caso não seja possível, apenas inserir no final do texto do Plano de Migração, informação de que o Termo é parte dos anexos do PPC.

O modelo pode ser o mesmo que o curso utiliza para as disciplinas de Período Especial, apenas modificar o texto. Poderão também verificar como o curso de Engenharia Geológica inseriu no seu PPC 2018.

À disposição para esclarecimentos

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri

(33) 35292700 - Ramal: 2818

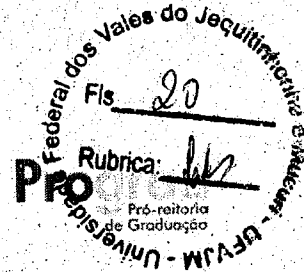
PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri

EM BRANCO

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni, 06 de julho de 2018.

Ofício N°004/2018/DAP

À Sua Senhoria, a Senhora

Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira

Presidente do Conselho de Graduação

C/C:

Prof. Drª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela

Vice-Presidente do Conselho de Graduação

**Assunto: Encaminhamento Ajustes do PPC Curso Matemática - Licenciatura/FACSAE –
Campus do Mucuri**

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos a documentação referente aos ajustes realizados no Projeto Pedagógico de Curso – Curso Matemática/Licenciatura – FACASE – Campus do Mucuri. Projeto este aprovado pela Resolução nº 06 - CONSEPE, de 23 de março de 2018.

Segue abaixo os ajustes realizados:

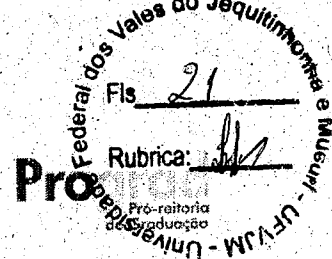
- 1- Inserção do **Estágio Curricular Supervisionado IV** em substituição ao **Seminário de Estágio e Práticas** (vide notas de alteração anexo);
- 2- Remanejamento de carga horária dos Estágios II e III (vide notas de alteração anexo);
- 3- Atualização do texto referente aos itens: Estágio Curricular Supervisionado e Plano de Migração Curricular bem como os quadros correspondentes;
- 4- Atualização dos quadros do Plano de Migração e de equivalências bem como o organograma.

Em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CONSEPE nº 20 de setembro de 2013 e nº02 de 24 de outubro de 2013, segue:

EM BRANCO



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG**




Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

- O PPC atualizado;
- As Notas de Alteração;
- Minuta Resolução CONSEPE.

Neste contexto, solicitamos a gentileza da apreciação do Conselho de Graduação – CONGRAD e submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Atenciosamente


Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM

Lucineide Nunes Soares
Campus do Mucuri

Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD/DG/CM

EM BRANCO



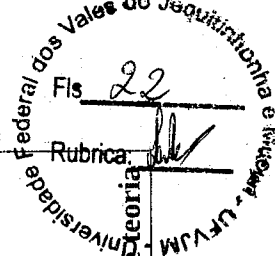
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Teófilo Otoni - MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACSAB
www.ufvjm.edu.br



NOTA DE ALTERAÇÃO

Em decorrência da necessidade de ajustes do PPC e Estrutura Curricular do **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - Campus Mucuri**. Alterações que dizem respeito ao Plano de Migração Curricular e inclusão do Estágio Curricular Supervisionado IV. Registre-se no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 06 - CONSEPE, de 23 de março de 2018, vigente a partir do mês de setembro de 2018, ou seja, do semestre letivo 2018/2 com as alterações que seguem.

Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - Campus do Mucuri	
Seminário de Estágio e Práticas (anterior)	Estágio Curricular Supervisionado IV (atual)
<p>EMENTA: Apresentação e socialização das experiências vivenciadas no Estágio curricular supervisionado e materiais didáticos de apoio ao ensino de Matemática que resultaram das ações executadas ao longo das disciplinas Práticas.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 30 horas</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>[1] PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>[2] BORBA, M. C. Tendências internacionais em formação de professores de matemática. Belo</p>	<p>EMENTA: Construção, socialização e discussão das experiências vivenciadas ao longo dos Estágios curriculares supervisionados e ações executadas ao longo das disciplinas Práticas. Estágio curricular supervisionado desenvolvido em situação real, em escolas da cidade ou região, em projetos sociais e extensionistas, bem como na UFVJM em espaços como: Parque da Ciência, Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) e Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE).</p> <p>CARGA HORÁRIA: 55 horas</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>[1] PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria</p>



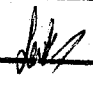
EM BRANCO

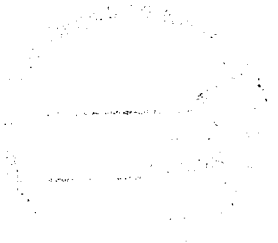
<p>Horizonte: Autêntica, 2006.</p> <p>[3] POLYA, G. A arte de Resolver Problemas. Rio de Janeiro: Interciência, 1986.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>[4] BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>[5] VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 23.ed. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>[6] PICONEZ, S. C. B. A prática de ensino e o estágio curricular supervisionado. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.</p> <p>[7] MOREIRA, P. C; DAVID, M. M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente. Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>[8] GEBRAS, R. A. A Prática de Ensino e o Estágio curricular supervisionado na formação de professores. São Paulo: AVERCAMP, 2009.</p>	<p>e prática? 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.</p> <p>[2] BORBA, M. C. Tendências internacionais em formação de professores de matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.</p> <p>[3] POLYA, G. A arte de Resolver Problemas. Rio de Janeiro: Interciência, 1986.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>[4] BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>[5] VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 23.ed. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>[6] PICONEZ, S. C. B. A prática de ensino e o estágio curricular supervisionado. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.</p> <p>[7] MOREIRA, P. C; DAVID, M. M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente. Tendências em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>[8] GEBRAS, R. A. A Prática de Ensino e o Estágio curricular supervisionado na formação de professores. São Paulo: AVERCAMP, 2009</p>
<p>Alterações/Ajustes na Carga horária dos Estágios Curriculares Supervisionados II e III</p>	
<p>Carga horária no PPC aprovado em 23 de março de 2018</p>	
<p>Carga horária Estágio II – 130 horas</p> <p>Carga horária Estágio III– 135 horas</p>	<p>Carga horária no PPC atualizado</p> <p>Carga horária Estágio II – 120 horas</p> <p>Carga horária Estágio III– 120 horas</p>

EM BRANCO

EM BRANCO

Outras inserções realizadas no texto/corpo do PPC aprovado em função da inclusão do ECS IV e Plano de Migração Curricular	
Texto PPC aprovado em 23 de março de 2018	
<p>Item: 9.4. Interdisciplinaridade - página 18</p> <p>Semestralmente, será organizado pelo docente responsável pela disciplina Seminário de Estágio Curricular e Prática Pedagógica, um evento com participação de todo o curso com o objetivo de apresentar e socializar experiências vivenciadas no Estágio Curricular Supervisionado e materiais didáticos de apoio ao ensino de Matemática que resultaram das ações executadas nas disciplinas que compõem a Prática como Componente Curricular. Pelo exposto, o evento exige a articulação entre os docentes para uma melhor integração entre os conhecimentos estudados nas várias disciplinas.</p>	<p>Item: 9.4. Interdisciplinaridade – página 18</p> <p>Semestralmente, serão organizados, pelo docente responsável pela disciplina Estágio Curricular Supervisionado IV, oficinas, atividades educacionais e seminários, tendo como público-alvo os profissionais da educação básica, da educação superior, alunos de licenciaturas e educação básica e comunidade em geral, tendo como objetivo, a construção e socialização das atividades práticas desenvolvidas pelos acadêmicos do Curso de Matemática durante os Estágios Supervisionados e nas disciplinas de Prática, bem como compartilhar as experiências vivenciadas nesses espaços de ensino e aprendizagem.</p>
<p>Item: 13.4. Estágio Curricular Supervisionado - Página 96</p> <p>O ECS deverá ser desenvolvido em três momentos subsequentes: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio curricular supervisionado II e Estágio curricular supervisionado III, [...]</p>	<p>Item: 13.4. Estágio Curricular Supervisionado - Página 95</p> <p>O ECS deverá ser desenvolvido em quatro momentos subsequentes: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio curricular supervisionado II, Estágio curricular supervisionado III e Estágio curricular supervisionado IV, [...]</p>
<p>Item: 13.7. Transição entre Estruturas Curriculares – página 102</p> <p>A estrutura curricular constante neste Projeto Pedagógico será implantada, de forma gradual, a partir do 2º semestre de 2018 (2018/2). Sendo assim, em 2018/2 as disciplinas desta proposta será ofertada apenas os discentes do 1º período. No 1º semestre de 2019, a oferta será para o 1º e 2º períodos e assim por diante. No sentido de não prejudicar os discentes que ingressaram em</p>	<p>Item: 13.7. Plano de migração curricular – página 99 – 100</p> <p>A estrutura curricular constante neste Projeto Pedagógico será implantada, de forma gradual, a partir do 2º semestre de 2018 (2018/2). Sendo assim, em 2018/2 as disciplinas desta proposta serão ofertadas apenas para os discentes do 1º período. No 1º semestre de 2019, a oferta será para o 1º e 2º períodos e assim por diante.</p>

Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Universidade
 Fis. 24
 Assinatura: 
 Rubrica:



EM BRANCO

períodos anteriores ao 2º semestre de 2018, continuará a ser ofertada a estrutura curricular de 2007 até 2022/1. Pelo exposto, em 2018/2, do 2º ao 9º período serão ofertadas disciplinas da estrutura relativa ao projeto pedagógico aprovado em 2007. Em 2019/1, do 3º ao 9º período e assim por diante.

É facultado ao aluno ingressante em período compreendido entre 2016/2 e 2018/1 optar pela adesão ao projeto pedagógico vigente a partir de 2018/2. O prazo de integralização não será alterado.

No entanto, para situações que demandem aproveitamento de disciplinas, para discentes que ingressaram no curso em período anterior a 2018/2 e que já cursaram e foram devidamente aprovados em unidades curriculares pertencentes à estrutura curricular do projeto de 2007, serão dispensados, conforme Quadro 4: Equivalência de disciplinas no período de transição no anexo I.

Situações específicas que requerem procedimentos não contemplados neste documento, serão analisadas pelo Colegiado de Curso.

Para definição da equivalência, tomou-se como referência os requisitos estabelecidos na Resolução Nº. 11 – CONSEPE, de 23 de maio de 2013, que estabelece que “para a dispensa de disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM por equivalência deverá ser observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático”.

No sentido de não prejudicar os discentes que ingressaram em períodos anteriores ao 2º semestre de 2018, continuará a ser ofertada a estrutura curricular de 2007 até 2022/1. Pelo exposto, em 2018/2, do 2º ao 9º período serão ofertadas disciplinas da estrutura relativa ao projeto pedagógico aprovado em 2007. Em 2019/1, do 3º ao 9º período e assim por diante.

É facultado ao aluno ingressante em período compreendido entre 2016/2 e 2018/1 optar pela adesão ao projeto pedagógico vigente a partir de 2018/2. O prazo de integralização não será alterado.

No entanto, para situações que demandem aproveitamento de disciplinas, para discentes que ingressaram no curso em período anterior a 2018/2 e que optarem pela migração, já cursaram e foram devidamente aprovados em unidades curriculares pertencentes à estrutura curricular do projeto de 2007, serão dispensados, conforme Quadro 4: Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por migrar para o projeto político pedagógico vigente a partir de 2018-2 no (Anexo I).

Considera-se também a situação dos alunos ingressantes até 2018/1 e que não optarem pela migração. Neste caso, unidades curriculares ofertadas na proposta vigente a partir de 2018/2 poderão substituir disciplinas não cursadas da proposta 2007/2, conforme Equivalência de disciplinas no período de transição para alunos ingressantes até 2018/1 que optarem por permanecer na estrutura curricular do projeto político pedagógico 2007/2 no (Anexo II).

Situações específicas, como oferta de disciplinas relativas ao projeto 2007/2, em regime especial, que requerem procedimentos não contemplados neste documento, serão analisadas pelo NDE e Colegiado de Curso. O NDE, como instância consultiva, acompanhará o processo de implementação do PPC formulando pareceres relativos às demandas dos discentes não previstas neste documento, buscando subsidiar o colegiado nas suas decisões. O colegiado,

EM BRANCO

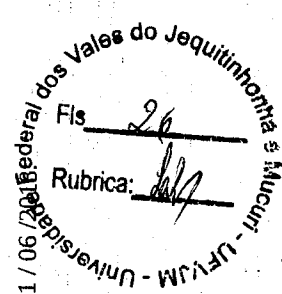
	<p>como órgão responsável pela coordenação didática do curso e sendo composto por docentes e discentes, deliberará sobre as questões que surgirem.</p> <p>Para definição da equivalência, tomou-se como referência os requisitos estabelecidos na Resolução Nº. 11 – CONSEPE, de 23 de maio de 2013, que estabelece que “para a dispensa de disciplinas dos cursos de graduação da UFVJM por equivalência deverá ser observada a compatibilidade de, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático”. Tal legislação não foi utilizada para aproveitamento das unidades curriculares referentes ao estágio, pois neste caso a equivalência será validada apenas para correspondência de carga horária igual a 100%.</p>
--	---

OBSERVAÇÃO: devido as alterações realizadas nos ECS e Plano de Migração Curricular os quadros correspondentes (anexos I e II) também foram atualizados bem como o organograma.

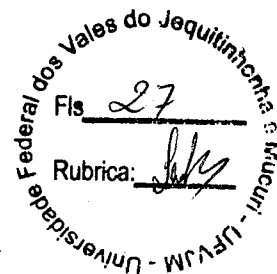
Teófilo Otoni, 09 de julho de 2018.

Prof^a. Lais Couy
 Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática

APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO EM 21/06/2018



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº. CONSEPE, DE DE XXXX DE 2018.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAA/Campus do Mucuri, aprovado pela Resolução CONSEPE nº10/2007, e revoga as Resoluções CONSEPE nº nº 13/2009 e nº06/2018 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

A Presidência do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas -FACSAA, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 10 de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

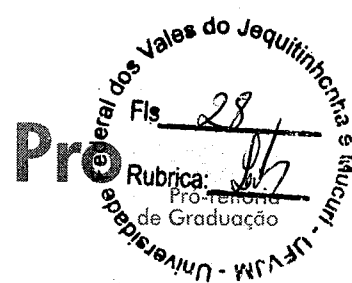
Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3120 (três mil, cento e vinte) horas para 3210 (três mil, duzentos e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4,5 (quatro anos e meio) anos e máximo de 6,5 (seis anos e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática , em anexo, é parte integrante desta resolução terá vigência a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as resoluções nº 10 /2007, nº 13/2009 e nº06/2018 do Consepe.

Gilciano Saraiva Nogueira

EM BRANCO



Memorando Interno:
S/NDENPrograd/2018

Diamantina, 16 de julho de 2018.

À Sua Senhoria, a Senhora

Profª Drª Leida Calegário de Oliveira

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Assunto: encaminha ajustes realizados no PPC do Curso de Matemática - *Campus* Mucuri;


Prezada Senhora,

1. Em atendimento aos encaminhamentos realizados pela DAP - Teófilo Otoni, acerca de ajustes no PPC do Curso de Graduação em Matemática - *Campus* Mucuri:

- Inserção do Estágio curricular Supervisionado IV, em substituição ao Seminário de Estágio e Práticas, visto que a carga horária da atividade de estágio deve ser integralmente computada no campo de atuação profissional, ou seja em escola;
- Remanejamento de carga horária dos Estágios II e III;
- Atualização do texto referente aos itens: Estágio Curricular Supervisionado e Plano de Migração Curricular e os respectivos quadros;
- Atualização do quadro de Migração Curricular e de equivalências, bem como organogramas.

2. Diante do exposto, a Diretoria de Ensino encaminha a proposta de alteração do PPC, anexa, para apreciação dos Conselhos Superiores.

Atenciosamente,


Luciane do Divino Pereira Barroso
Técnica em Assuntos Educacionais
Diretoria de Ensino - Eventual - Prograd/UFVJM

Recbto 1º 60
17/07/2018
Flávia Aparecida

EM BRANCO

Memorando nº 43/2018 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 02 de agosto de 2018

Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

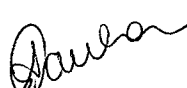


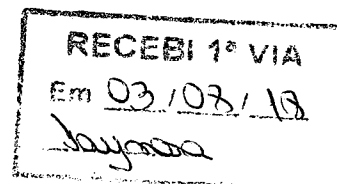
Assunto: encaminha alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovada na 43ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 01/08/2018, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática e encaminhado, em anexo, para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Respeitosamente,


Prof.ª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Presidente do Congrad em exercício/UFVJM



EM BRANCO

Re: Aprovação PPC curso Matemática no CONSEPE

dap.to@ufvjm.edu.br

16 de agosto de 2018 08:15

Para: pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br, "Diretoria de Graduacao TO"
<dg.to@ufvjm.edu.br>

Prezada Profa Leida, estou bem e espero que também esteja.

Ciente dos encaminhamentos. Aguardaremos então.

Atenciosamente

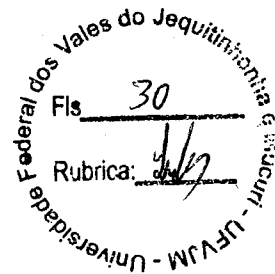
Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

UFVJM - Campus Mururi

(33)988121271

(33) 35292700 - Ramal: 2818



15 de agosto de 2018 18:25, pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada Lucineide.

Como está?

A reunião acontecerá na próxima quinta-feira, dia 23 de agosto.

Participei da reunião de organização da pauta e o PPC da matemática já está inserido.

Acredito que, como se trata de apenas mais uma semana, não haverá problemas. Certo?

Fico no aguardo.

Att.

Leida.

15 de agosto de 2018 08:22, dap.to@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada profa Leida, bom dia!

Entramos em contato porque recebemos a informação de que próxima reunião do CONSEPE do dia 16/08/2018 foi adiada para final do mês de agosto. Neste contexto, nos preocupa o pouco tempo para criação do novo currículo de matemática e demais procedimentos necessários haja vista que o mesmo terá vigência para o semestre de 2018/2.

Gostaríamos de saber se é possível a mediação da PROGRAD junto a presidência do CONSEPE para aprovação ad referendum do referido PPC.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

UFVJM - Campus Mururi

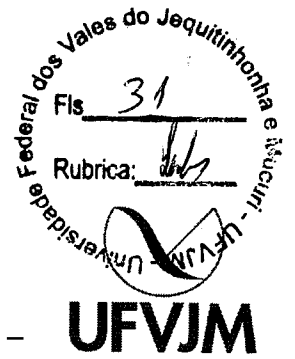
(33)988121271

(33) 35292700 - Ramal: 2818

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –
CONSEPE



Despacho nº 096/2018 – Consepe

Assunto: Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, em sua 118ª sessão, a 103ª ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2018, ao deliberar sobre o assunto 53/2018 CONSEPE, terceiro ponto de pauta da parte aberta, **APROVA**, por unanimidade, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme consta no processo n.º 23086.000054/2018-41, originando a Resolução n.º 30, de 23 de agosto de 2018.

Encaminhe-se o processo à PROGRAD para as providências que se fizerem necessárias.

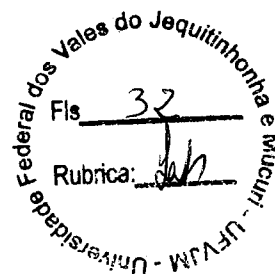
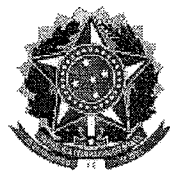
Diamantina, 27 de agosto de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSEPE

A DAP/TO
para providências
até 30/08/18.
Karel de Oliveira

Recebido 1ª vez
em 29/08/2018
Diana Aparecida

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 118ª sessão ordinária,

RESOLVE:

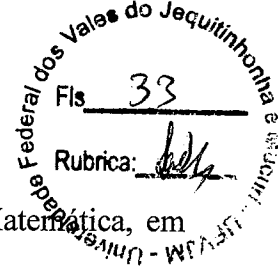
Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 10, de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3120 (três mil cento e vinte) horas para 3210 (três mil duzentos e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4,5 (quatro e meio) anos e máximo de 6,5 (seis e meio) anos.



EM BRANCO



Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática, em anexo, é parte integrante desta resolução terá vigência a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as resoluções n.º 10/2007, n.º 13/2009 e n.º 06/2018 do Consepe.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

03/11/2018

EM BRANCO

**REESTRUTURAÇÃO PPC CURSO MATEMÁTICA
APROVADO VIA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06, DE 23 DE
MARÇO DE 2018.**

OBSERVAÇÃO: NESTA PRIMEIRA ANÁLISE AINDA NÃO
HAVIA SIDO IMPLANTADO O PROCEDIMENTO DE
ABERTURA DE PROCESSO NAS DAP'S

(documentos anexos para registro, no processo):

- Memorando Coordenação Curso de Matemática nº006/2018;
- Ofício DAP nº003/2018 – encaminhamento para CONGRAD;
- Relatório Técnico – DAP/CM;
- Minuta Resolução CONSEPE;
- Resolução Nº06, de 23 de março de 2018 – aprova PPC reestruturado.

Lucineide Nunes Soares
Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD

65

0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS
- FACSAE



www.ufvjm.edu.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Memorando n°. 006/2018

Teófilo Otoni, 31 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora
Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação - Campus do Mucuri

C/C:
Lucineide Nunes Soares - Pedagoga
Divisão de Apoio Pedagógico - DAP

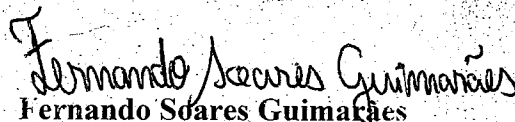
Assunto: Encaminha Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática

Prezado. Senhora,

Encaminho o Projeto Político do Curso de Licenciatura em Matemática aprovado na 40ª Reunião Extraordinária Colegiada do Curso no dia 30 de janeiro de 2018.


Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando Soares Guimarães

Vice-Coordenador do Curso de Matemática
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri

Vice Coordenação do
Curso de Matemática
UFVJM / FACSAE
Campus do Mucuri

Recebido em 31/01/2018

Lucineide Nunes Soares



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni, 08 de fevereiro de 2018

Ofício N°003/2018/DAP

À Sua Senhoria, a Senhora

Prof.^a Dr.^a Leida Calegário de Oliveira

Presidente do Conselho de Graduação

C/C:

Prof. Dr.^a Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela

Vice-Presidente do Conselho de Graduação

**Assunto: Encaminhamento documentação p/ apreciação Reestruturação PPC Curso
Matemática -Licenciatura/FACSAE – Campus do Mucuri**

Prezadas Senhoras,


Encaminhamos a documentação referente o processo de análise do PPC do Curso de Matemática/Licenciatura – FACASE – Campus do Mucuri para apreciação do Conselho de Graduação – CONGRAD.

Em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CONSEPE n° 20 de setembro de 2013 e n°02 de 24 de outubro de 2013, segue:

- O PPC reestruturado; Parecer emitido pela DAP/CM e Minuta Resolução CONSEPE.

Neste contexto, solicitamos a gentileza da apreciação do Conselho de Graduação – CONGRAD e submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Atenciosamente


Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM
Campus do Mucuri

Lucineide Nunes Soares

Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD/DG/CM





RELATÓRIO

Data: 08/02/2018

Assunto: Leitura técnico-pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura – *Campus Mucuri*, reestruturado.

I - Introdução

Em cumprimento ao disposto nas normas e regulamentações dos Cursos de Graduação da UFVJM, a Divisão de Apoio Pedagógico DAP/CM recebeu a proposta de reestruturação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus do Mucuri*, para fins de análise e emissão de relatório a ser encaminhado ao Conselho de Graduação – CONGRAD para apreciação e submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

II - Identificação do Curso

Denominação: Curso de Graduação em Matemática

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Modalidade: Presencial

Grau acadêmico: Licenciatura

Habilitação: Licenciado em Matemática

Regime de matrícula: Semestral

Forma de Ingresso: Processo Seletivo Unificado (SISu) via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Processo Seletivo por Avaliação Seriada (SASI) da UFVJM e Processos seletivos internos na forma do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.

Número de Vagas: 30 vagas por semestre.

Turno de Funcionamento: Noturno

Carga horária total: 3.210 horas

Tempo de Integralização: mínimo – (4,5) quatro anos e meio (9 semestres)

máximo – (6,5) seis anos e meio (13 semestres)

Local de oferta: *Campus do Mucuri* – Teófilo Otoni/MG – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo.

Ato de Criação/Autorização: Ata COSUP 229 de 31/12/2006 e Portaria UFVJM nº 120, de 22 de



fevereiro de 2007

Reconhecimento do Curso: Portaria SERES/MEC Nº 322, de 21 de julho de 2016, retificada DOU de 15/08/2016, pág.14.

III - Base Legal de Referência

- Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB.
- Lei 13.005/2014; CF/88 e Lei nº 9394/96 - Plano Nacional de Educação 2014/2024 - Princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs dos cursos de graduação.
- Resolução CNE/CES Nº 3/2003 e Parecer CNE/CES nº1.302/2001- Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Matemática.
- Resolução CNE/CP Nº2/2015 e Parecer CNE/CP Nº2/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.
- Projeto Pedagógico Institucional UFVJM – PPI - 2017 - 2021
- Resolução CNE/CP nº. 1/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena. De acordo com esta resolução, os currículos dos cursos deverão abordar as temáticas relativas à história e à cultura afro-brasileira.
- Decreto 5626/2005 - Regulamenta a Lei 10.436/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o Art. 18 da Lei nº 10.098/ 2000.
- Lei nº 12.764/ 2012 - Dispõe sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, na Lei 13.146/2015, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003 - Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Resolução CNE/CP nº1/2012. Parecer CNE/CP nº 14/2012 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CP nº. 2/2012 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Portaria MEC nº. 1134/ 2016 - Dá nova-redação para oferta de 20% da carga horária-total dos cursos, na modalidade a distância.



- Lei nº. 11.788/ 2008 - Dispõe sobre o Estágio de estudantes.
- Resolução CONSEPE Nº 17/2016 - Revoga , *ad referendum* do CONSEPE, o art. 5º e parágrafos da Resolução nº 21 CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e da outras providências – Regulamenta Estágio discente, na UFVJM.
- Normativa MEC nº2/2016 – Revoga Normativa MEC nº4/2014 - Orientações sobre o Estágio.
- Resolução CONSEPE nº 5/2010 - Regulamenta as Atividades Complementares (AACC) no âmbito da UFVJM.
- Resolução CONSEPE/UFVJM Nº 22/2017 - Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.
- Resolução CONSEPE Nº. 71/2017 - Aprova a Política de Formação de Professores na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010 - Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.
- Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010 – Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante _NDE.
- Resolução CONSEPE nº 04/2016 - Institui o NDE nos Cursos de Graduação da UFVJM.
- Resolução CONSEPE nº09/2009 – Estabelece competências dos Coordenadores de Cursos de Graduação.

IV – Das alterações no Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico apresenta os elementos básicos indicados no Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação - Parecer CNE/CES Nº67/2003 bem como aos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática – Resolução CNE/CES Nº3/2003, a saber: objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades, proposta pedagógica, organização curricular, estágio supervisionado, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais bem como formas de acompanhamento e avaliação do curso e do PPC.

Na elaboração do documento foram observadas as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial, a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e

para a formação continuada, e, o seu Parecer CNE/CP nº2/2015. Também foram observadas a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, as DCN's para os cursos de Matemática - Resolução CNE/CES Nº3/2003 e seu Parecer CNE/CES 1.302/2001, e, regulamentações complementares nacionais e institucionais, em vigência.

A proposta pedagógica do curso evidencia a construção de competências específicas, pautadas por uma atuação comprometida com o desenvolvimento da formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica articuladas às políticas de valorização profissional e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e, uma formação com conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena; Relações de Gênero, Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Educação Especial e Inclusiva, Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental. E, aliado ao Projeto Político Institucional – PPI/UFVJM, propõe-se a intensificação do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação com vistas ao aprimoramento da prática pedagógica e ampliação da formação discente, atendendo o princípio de articulação/interação entre teoria e prática.

O Projeto é caracterizado pela integração curricular, articulando aspectos teórico-práticos: o núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; com o núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos a priorizar a dimensão pedagógica. Segue quadro que apresenta como estão estruturados os aspectos formativos sinalizados acima, e, em conformidade ao estabelecido na Resolução CNE/CP nº2/2015:

Descrição	Carga horária
Núcleo I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais.	2205
Núcleo II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades	
Prática como componente Curricular (PCC)	405
Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	400
Núcleo III -Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.	200
Total da carga horária	3210

Fonte: PPC Curso de Matemática.

A metodologia de ensino apresentada está centrada na resolução de situações-problemas, com atividades que articulam teoria e prática e que buscam uma postura proativa dos discentes.

Neste sentido, propõe-se a criação de estratégias de aprendizagem ativas a promover o trabalho em equipe e em cooperação e que garantam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura curricular apresenta alterações que atendem à legislação vigente bem como apresenta maior flexibilização ao incorporará novos conteúdos, cargas horárias à distância que atendem a Portaria MEC nº 1.135/2016, e sinalização da creditação da extensão no currículo – Lei 13.005/2014, que será posteriormente definida e aprovada de acordo com a regulamentação institucional.

No que se refere à oferta de unidades curriculares na modalidade à distância, a estrutura apresenta uma carga horária total de **522 horas** e a definição das UC's contempladas. Além disso, prevê a oferta especial (à distância) para as unidades curriculares com retenção elevada: Matemática Elementar I e II, Cálculo Diferencial e Integral I.

O documento apresenta a conceituação de avaliação discente adotada pelo curso bem como a forma e estratégias/ações de recuperação de acordo com a Lei 9394/96 – LDB e Regulamento de Cursos de Graduação da UFVJM. Além disso, sinaliza a criação de estratégias para melhor acompanhamento e avaliação do curso.

Diante da criação de nova estrutura curricular, é apresentado o formato de sua implantação, a partir do 2º semestre de 2018, bem como estabelece o plano de transição para os discentes que ingressaram em períodos anteriores.

VI – Conclusão

Consideramos que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura – *Campus do Mucuri*, reestruturado, atende às normas nacionais e institucionais vigentes.

Ao Congrad, solicitamos a gentileza da apreciação das alterações realizadas no PPC, ora apresentado. Reafirmamos que a vigência do mesmo será a partir do 2º semestre letivo do ano de 2018.

Lucineide Nunes Soares
Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – Campus do Mucuri

Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação/DG/Prograd – Campus do Mucuri





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº. CONSEPE, DE DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAA/Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua ____º reunião, realizada em ____/____/____

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas -FACSAA, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 10 de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

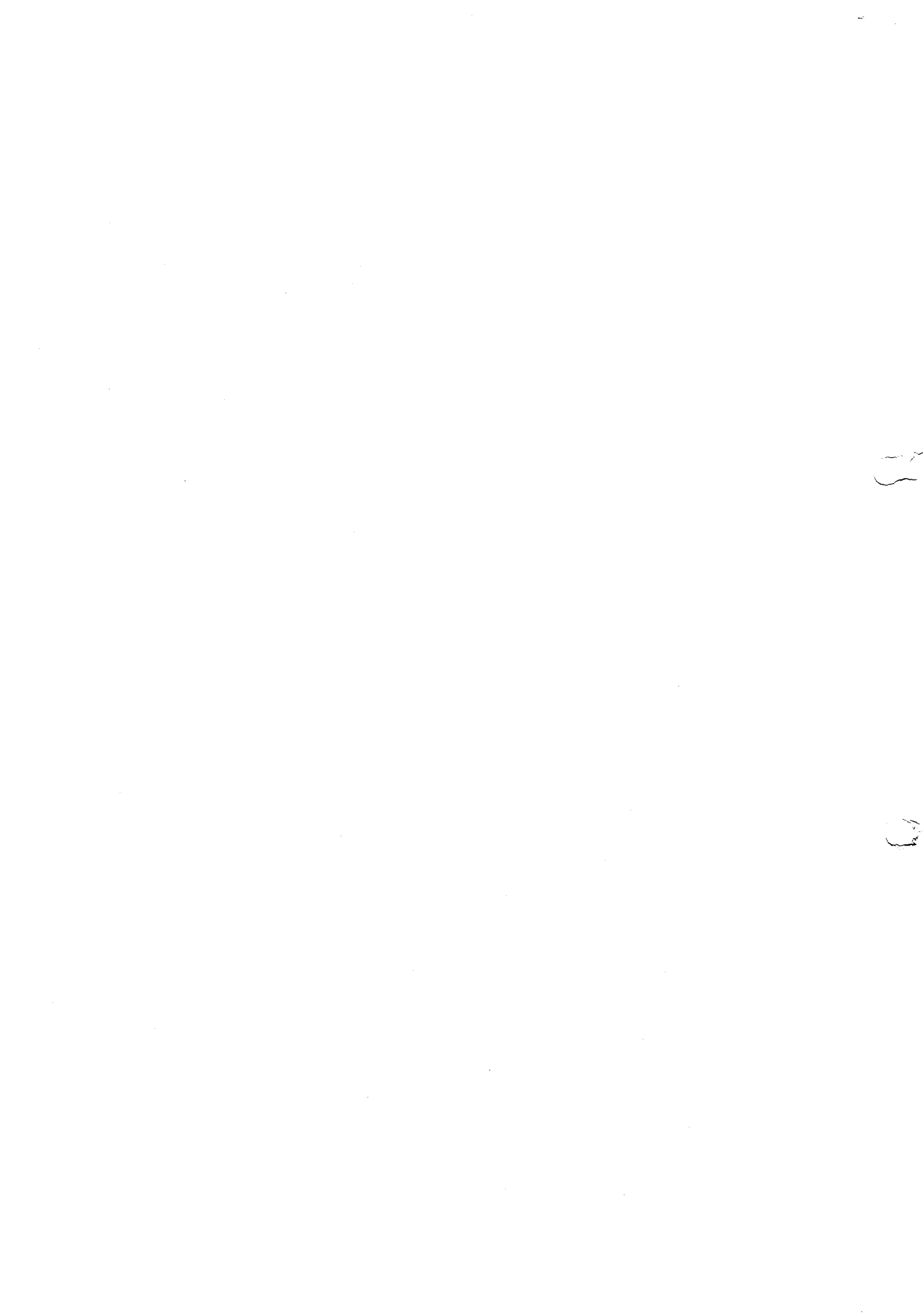
Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3120 (três mil, cento e vinte) horas para 3210 (três mil, duzentos e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4,5 (quatro anos e meio) anos e máximo de 6,5 (seis anos e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática , em anexo, é parte integrante desta resolução terá vigência a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada a Resolução nº 10 - CONSEPE, de 14 de dezembro de 2007 e Resolução nº 13 – CONSEPE, de 19 de junho de 2009.

Diamantina, de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSEPE/UFVJM.





- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB/Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 10, de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, reestruturado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e demais legislações vigentes.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico do Curso implicarão na alteração da carga horária total do curso, que passará de 3.120 (três mil, cento e vinte) horas para 3.210 (três mil,

duzentos e dez) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4,5 (quatro anos e meio) e máximo de 6,5 (seis anos e meio).

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Matemática, em anexo, é parte integrante desta resolução terá vigência a partir do 2º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogada a Resolução nº 10 – CONSEPE, de 14 de dezembro de 2007 e Resolução nº 13 – CONSEPE, de 19 de junho de 2009.

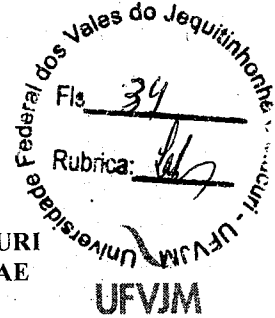
CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAAE

www.ufvjm.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Ofício nº. 014/2019

Teófilo Otoni, 04 de Junho de 2019

A Sua Senhoria, a Senhora Lucineide Nunes Soares
Divisão de Apoio Pedagógico/ Diretoria de Graduação – Campus do Mucuri

CC Laércio Alves Costa


Diretoria de Graduação – Campus do Mucuri

Prezada Senhora,

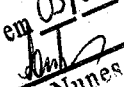
o Colegiado do Curso de Matemática aprovou em sua 75ª Reunião Ordinária, datada de 16/05/2016, a alteração na modalidade de nota para conceito das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (CEX147), Trabalho de Conclusão de Curso II (CEX156) da Estrutura Curricular 2018/02 e também das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (CEX035), Trabalho de Conclusão de Curso II (CEX090) da Estrutura Curricular 2007/02. A alteração foi registrada no Regulamento Específico do Curso de Matemática que trata do trabalho de conclusão de curso, o qual segue em anexo (e também disponível na página do curso no portal da UFVJM) para incorporar ao projeto político pedagógico do curso, caso necessário.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Coordenador do Curso de Matemática

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri

Recebido em 05/06/19

Lucineide Nunes Soares

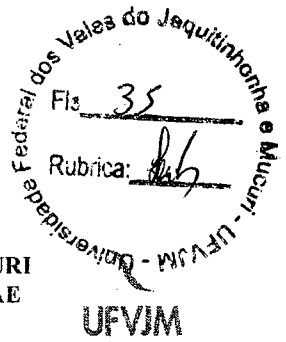
Aguardando o envio
do Regulamento das AAC's
Complementares do processo

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE

www.ufvjm.edu.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Ofício nº. 016/2019

Teófilo Otoni, 27 de JUNHO de 2019.

A Sua Senhoria, a Senhora

Lucineide Nunes Soares

Divisão de Apoio Pedagógico/ Diretoria de Graduação – Campus do Mucuri

CC

Laércio Alves Costa

Diretoria de Graduação – Campus do Mucuri

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar a inclusão como anexo do PPC do Curso de Matemática dos Regulamentos específicos do curso referente à AACC – Atividades Acadêmicas Científicas Culturais e TCC – Trabalho de Conclusão de curso devidamente aprovados no âmbito do colegiado do Curso de Matemática. Além disso, solicito também a atualização do corpo docente do curso de Matemática constante do anexo III do PPC 2018/02.

Observações:

- 1) Segue via e-mail o arquivo editável do PPC 2018/02 com as alterações indicadas acima constantes dos anexos III, V e VI.
- 2) Os regulamentos específicos constantes dos anexos V e VI também se aplicam aos alunos da Estrutura Curricular 2007/02.

Atenciosamente,


Prof. Weverssõn Dalmaso Sellin

Coordenador do Curso de Matemática

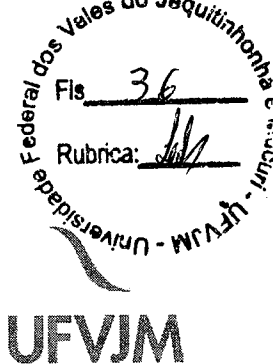
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAAE

www.ufvjm.edu.br



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO- CIENTÍFICO-CULTURAIS PARA O CURSO DE MATEMÁTICA DA UFVJM

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Este Regulamento define, no âmbito do Curso de Matemática da UFVJM, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a que se refere à Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária levando em consideração a equivalência estabelecida na Resolução nº 5 – CONSEPE de 23 de abril de 2010.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Art. 2º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, integrantes do currículo pleno do curso de Matemática, correspondem a 200 (duzentas) horas, carga horária que pode ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação, observado o disposto nos § 1º e § 2º deste artigo.

§ 1º - As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais não estão vinculadas a nenhum período da grade curricular.

§ 2º Não serão consideradas, em caso algum, atividades desenvolvidas pelo aluno, antes do ingresso no curso, ressalvada, à situação prevista no § 3º deste artigo.

§ 3º Os alunos que ingressarem no curso de Matemática, por transferência, reopção ou

EM BRANCO

reingresso ficam, também sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida no *caput* deste artigo, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo da carga horária atribuída pela Instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) compatibilidade das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais estabelecidas pela Instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida às atividades especificadas por este Regulamento à atividade idêntica ou congênere;

Art. 3º A escolha das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade precípua é o enriquecimento do currículo pleno do curso, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional.

§ 1º A execução de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais não confere crédito nem grau ao aluno.

§ 2º A carga horária comprovada de atividades acadêmicas pelo aluno, de acordo com o que reza o Art. 87 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM deverá ser encaminhada para fins de registro à DRCA – Divisão de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais consideradas para os fins do *caput* do art. 2º estão distribuídas em 4 (quatro) modalidades:

A - Pesquisa: O artigo 43 da LDB trata dos objetivos da educação superior, dentre estes destaca-se “ *incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura* ”. Neste sentido, é salutar que o aluno seja estimulado, orientado e se dedique, desde o início de seu curso, a esse eixo. A participação em projetos e atividades de pesquisa durante a graduação desenvolve no aluno atitudes investigativas e instigadoras, e insere-o, de modo crítico, ao *modus operandi* do fazer-ciência.

EM BRANCO

B - Extensão: Segundo a LDB, “*as atividades de extensão, abertas à participação da população, visam à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição*”. Desta forma, a execução de tais atividades deve ser fortemente estimulada.

C - Ensino: O futuro profissional da educação deve compreender de forma ampla e consistente os processos educativos, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidades em que se processam. Deve questionar, portanto, a realidade, formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação. Dessa forma, é fortemente recomendada a participação dos alunos do Curso de Matemática em projetos e ou atividades especiais de ensino como monitoria, minicursos etc, bem como desenvolvimento de projetos didáticos em escolas de Educação Básica. Cursos de Verão e Inverno etc.

Entende-se como Projeto de ensino o processo de tomada de decisões estruturadas visando à racionalização das atividades que envolvem professor e aluno, referentes a prática docente.

D - Representação Estudantil: A participação oficial do aluno em atividades do Centro Acadêmico do Curso de Matemática ou do Diretório Central dos Estudantes, como na representação discente no âmbito do Colegiado de Curso, Conselhos da UFVJM etc, contribui fortemente para a formação de sua mentalidade ética e política. Vale destacar ainda que, ao mesmo tempo em que representa seus pares na Instituição, desempenhando com competência suas atribuições, contribui para a construção de uma gestão educacional incluyente.

§ 1º Ficam estabelecidas as seguintes atividades distribuídas em cada modalidade discriminadas no *caput* deste artigo, bem como os requisitos e limites para o aproveitamento e cômputo de carga horária:

MODALIDADE	PESQUISA	Máximo de horas: 120 horas
ATIVIDADES	NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Iniciação científica	Pesquisador Bolsista/Voluntário	Certificado de Participação no Projeto de Iniciação Científica Certificado de Participação no Projeto de Pesquisa
	Colaborador	
Projeto de Pesquisa aprovado pelo Conselho de Pesquisa	Pesquisador Bolsista/Voluntário	
	Colaborador	
Participação em grupos de Pesquisa sob orientação docente	Participante	Declaração do docente responsável pelo grupo de pesquisa (modelo Anexo II)
Publicação de artigo científico em periódicos Indexados	Autor	Certificado de Publicação ou cópia do editorial e da página que consta o nome dos autores
	Co-autor	
Publicação de artigo ou Resumo expandido em eventos de natureza Científica	Autor	Certificado de Publicação ou cópia do editorial e da página que consta o nome dos autores
Publicação de Resumo em eventos de natureza Científica	Autor	
Apresentação de trabalho em eventos de natureza científica	Apresentador	Certificado de Apresentação
Congressos, seminários, conferências, palestras, mostras e outras atividades assistidas de caráter científico	Coordenador	Declaração ou Certificado de Coordenação/ Organização ou Participação
	Organizador	
	Participante	

MODALIDADE	EXTENSÃO	Máximo de horas: 120 horas
ATIVIDADES	NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Projeto de extensão e/ou Cursos de Extensão Eventos, mostras, exposições assistidas, com caráter cultural ou social;	Colaborador	Declaração da PROEXC ou do responsável pelo projeto de participação no projeto
	Participante	
	Coordenador	Certificado de Organização/ participação
	Organizador	
Participante	Certificado de Publicação ou cópia do editorial e da página que consta o nome dos autores Certificado/ Declaração indicando o nível de participação e com carga horária Certificado/ Declaração indicando o nível de participação e com carga horária	
Artigos publicados em revistas indexadas, relacionados à extensão;		Autor
		Co-autor
Participação em projetos Sociais		Coordenador
		Colaborador/ voluntário
Cursos complementares (Artes, teatro, música, etc) de caráter cultural na UFVJM ou em outra Instituição		Coordenador
	Participante	
Apresentação/publicação de trabalhos de extensão	Apresentador/autor	Certificado de apresentação/ Comprovante de publicação
Congressos, seminários, conferências, palestras, mostras e outras atividades assistidas de caráter extensionista	Coordenador	Declaração ou Certificado de Coordenação/ Organização ou Participação
	Organizador	
	Participante	

MODALIDADE	ENSINO	Máximo de horas: 120 horas
ATIVIDADES	NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Monitoria de Ensino (Remunerada ou voluntária)	Monitor	Comprovante/ Declaração emitido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos – DAA
Projeto de Ensino	Colaborador	Certificado emitido pelo professor orientador ou coordenador do projeto
	Participante	
Disciplina Optativa	Aluno	Histórico Escolar com aprovação na disciplina
Curso de Verão e/ou inverno realizado em Instituição de Ensino Superior pública em Área correlata ao Curso	Aluno	Certificado de aprovação no curso com carga horária e ementa
Visitas técnicas relacionadas às disciplinas do curso	Aluno	Declaração do docente responsável pela visita Técnica (Modelo Anexo II)
Visitas técnicas orientadas a centros educacionais / espaço de educação não formal (Museus, Centros de Ciência etc)	Visitante	Declaração do Docente Responsável pela Visita Técnica Orientada (Modelo Anexo II)
Minicursos, palestras e oficinas sobre temáticas correlatas ao Curso de Matemática	Ministrante	Certificado especificando o nível de participação e carga horária
	Participante	
Programas de Intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	Aluno	Certificado de participação no programa

Estágios Extracurriculares Desempenhando Atividades relacionadas à Matemática	Estagiário	Formalização de convênio ou cadastramento do local do estágio junto à UFVJM
Cursos de idiomas	Aluno	Certificado de participação com carga horária e conteúdo programático Certificado de participação com carga horária e conteúdo programático
Curso extracurricular em área correlata à Matemática	Aluno	

MODALIDADE	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	MÁXIMO DE HORAS	Máximo de horas: 60 horas
ATIVIDADES	NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE(*)	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Representação em órgãos Colegiados e Conselhos da UFVJM	Titular/Suplente	15 horas por cada ciclo	Portaria Instituinte representatividade
Representação em Comissões Transitórias	Titular/Suplente	5 horas	Portaria Instituinte representatividade
Representação no DCE, DA, CA	Titular/Suplente	20 horas por cada ciclo	Portaria Instituinte representatividade

MODALIDADE	ATIVIDADE DESPORTIVA E CULTURAL	MÁXIMO DE HORAS	Máximo de horas: 40 horas
ATIVIDADES		NÚMERO MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE(*)	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional		A cada 12 horas de participação corresponde a 1 hora de AACC.	Declaração de participação emitido pela escola, clube, academia ou espaço cultural.

(*) Número máximo de horas previsto na resolução Nº 5 – CONSEPE, DE 23 de abril de 2010.

§ 2º As cópias dos comprovantes dos eventos deverão ser apresentados juntamente com a declaração de autenticidade, conforme modelo anexo.

§ 3º A relação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais previstas no § 1º deste artigo poderá ser alterada, mediante proposta e aprovação do Colegiado do Curso de Matemática.

CAPÍTULO III

DA ATRIBUIÇÃO E CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA

Art. 5º A atribuição de carga horária pelo desenvolvimento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) preenchimento pelo aluno de requerimento (Anexo I) dirigido à Coordenação do Curso, acompanhado dos documentos exigidos no § 1º do artigo 4º, de acordo com a atividade;
- b) análise pela Coordenação do Curso do material recebido e sua pertinência;
- c) atribuição da carga horária para a atividade, observados os limites previstos no § 1º do artigo 4º e a equivalência estabelecida na Resolução nº 5 – CONSEPE de 23 de abril de 2010;
- d) lançamento no histórico escolar do aluno.

§ 1º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenação do Curso será comunicado por escrito ao aluno, que tomará ciência do mesmo, podendo na ocasião ou, no máximo, nos três dias seguintes, formular pedido de reconsideração.

§ 2º A Coordenação do curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

§ 3º Ao final de cada semestre, observado o período de encaminhamento de conceitos no calendário acadêmico da UFVJM, a Coordenação do Curso encaminhará à Divisão de Registro e Controle Acadêmico a relação de alunos que desenvolveram Atividades Acadêmico-Científico-Culturais no semestre e a carga horária atribuída.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 6º Ao Coordenador do Curso de Matemática compete:

§ 1º Atribuir juntamente com o Colegiado de Curso a carga-horária para as atividades desenvolvidas pelos alunos, inclusive as realizadas em outras instituições.

§ 2º Homologar os resultados de pedido de aproveitamento e cômputo de carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais junto ao Colegiado de Curso.

§ 3º Dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Regulamento, em primeira instância.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DO ACADÊMICO

Art. 7º Aos alunos da UFVJM, matriculados no curso de Matemática, compete:

§ 1º Informar-se sobre o Regulamento e as atividades oferecidas dentro ou fora da UFVJM que propiciem cômputo de carga horária para Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

§ 2º Inscrever-se e participar efetivamente das atividades.

§ 3º Providenciar a documentação comprobatória, relativa à sua participação efetiva nas atividades realizadas.

§ 4º No semestre em que concluirá o curso, o discente deverá entregar no período de 60 dias, contados a partir do início do semestre letivo, a documentação comprobatória das suas Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

§ 5º Arquivar a documentação comprobatória das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais e apresentá-la sempre que solicitada.

§ 6º A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente legitimada pela Instituição emitente, contendo carimbo e assinatura ou outra forma de avaliação e especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

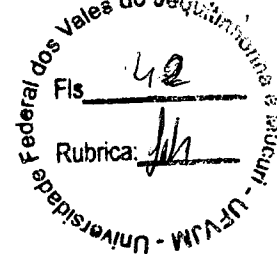
Art. 8º Atos complementares que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento deste regulamento serão expedidos após aprovação pelo Colegiado do Curso de Matemática da UFVJM.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Matemática.

Art. 10 Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 01 de março de 2018.

Prof. Lais Couy
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática



18.3. ANEXO III – Corpo docente

Ailton Luiz Vieira

Titulação/ Área de Conhecimento: Mestrado/ Matemática Aplicada (Biomatemática)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8771869003367247>

André Bernardo Campos

Titulação/ Área de Conhecimento: Mestrado/ Educação Matemática

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1177212798270550>

Clodoaldo Teodosio Santana da Silva

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Matemática

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8090538389228054>

Edineço Dalcumune

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Matemática Aplicada (Computação Quântica)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0217943114953276>

Edson Martins Gagliard

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Matemática

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1285078224091063>

Elson Leal de Moura

Titulação/ Área do Conhecimento: Doutorado/ Matemática - Análise/ Equações Diferenciais Parciais

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8117973279108775>

Fábio Silva de Souza

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Matemática - Análise e Equações Diferenciais

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0941327169911953>

Felismina Dalva Teixeira Silva

Titulação/ Área de Conhecimento: Doutorado/Educação

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9463449129778946>

Fernando Soares Guimarães

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Matemática

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0415244770902586>

Greyd Cardoso Mattos

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/Educação e Especialização/ Letras

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

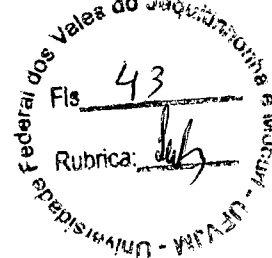
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9886903057815663>

José Carlos Freire

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Filosofia

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3375778270337196>



Lais Couy

Titulação/ Área de Conhecimento: Mestrado em Ensino de Matemática

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2000830156553754>

Luiz Cláudio Mesquita de Aquino

Titulação/ Área de Conhecimento: Mestrado/ Modelagem Computacional

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9081918642785880>

Mauro Lúcio Franco

Titulação/ Área do Conhecimento: Doutorado/ Física - Química Teórica Sub área: Físico-Química

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5529582752535382>

Niusarte Virginia Pinheiro

Titulação/ Área do Conhecimento: Doutorado/Educação

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2424454895469013>

Nolmar Melo de Souza

Titulação/ Área do Conhecimento: Doutor/ Matemática Aplicada

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0365419008458104>

Samuel Chaves Dias

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Matemática - Análise

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9175354539481196>

Email:samuel.dias @ ufvjm.edu.br

Carlos Alberto Dias

Titulação/ Área do Conhecimento: Doutorado/ Psicologia

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0169771283126399>

Tula Maria Rocha Morais

Titulação/ Área do Conhecimento: Mestrado/ Educação Matemática

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7247136336655770>

Wederson Marcos Alves

Titulação/ Área de Conhecimento: Doutorado/ Engenharia, Estatística e Probabilidade

Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8599448364867450>

Weversson Dalmaso Sellin

Titulação/ Área de Conhecimento: Doutorado/ Matemática

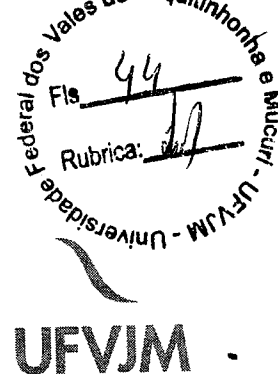
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0060790261733572>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAC

www.ufvjm.edu.br



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UFVJM

Define, no âmbito do Curso de Matemática da UFVJM, as normas específicas de regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em atendimento ao disposto na Resolução nº. 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017

CAPÍTULO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área de Matemática e/ou Educação Matemática, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

Art. 2º O TCC deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 3º As modalidades de TCC aceitas pela UFVJM são definidas pela Resolução nº. 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017, conforme listagem a seguir:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico;

III. Livro ou Capítulo de Livro;

IV. Relatório Técnico Científico;

V. Resumo Expandido ou Artigo Completo de trabalhos apresentados em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

§ 1º - Na modalidade artigo científico, serão permitidos artigos com aceite de publicação em revistas *Qualis A, B* ou *C*. Na modalidade livro ou capítulo de livro é necessário a publicação com International Standard Book Number (ISBN) ou Digital Object Identifier (DOI). Na modalidade relatório técnico científico é necessário número protocolo de pedido de registro de propriedade intelectual junto ao Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM (CITEc). Na modalidade resumo expandido ou artigo completo serão permitidos trabalhos aceitos em eventos nacionais ou internacionais.

§ 2º - Em qualquer uma das modalidades de TCC o aluno deverá desenvolver o trabalho sob a orientação de um docente da UFVJM, cumprindo as exigências das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

§ 3º - Obrigatoriamente, o TCC necessita versar sobre assunto correlato ao curso de Matemática e ser desenvolvido ou aceito para publicação no período em que o discente estiver regularmente matriculado neste curso.

CAPÍTULO III

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º - O projeto e o trabalho final do TCC serão elaborados individualmente, por cada aluno.

Art. 5º - Preferencialmente, os orientadores do TCC serão os docentes do Curso de Matemática (efetivos, substitutos, voluntários ou visitantes), com experiência na temática a ser desenvolvida.



Parágrafo Único – Sob autorização do Colegiado de Curso, a orientação também poderá ser realizada por qualquer docente da UFVJM, que possua experiência na temática a ser desenvolvida.

Art. 6º - Cada orientador poderá orientar no máximo três TCC por semestre. Excepcionalmente o número de projetos poderá ser maior, desde que aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º - A cada semestre, em período anterior ao lançamento do plano de ofertas de disciplinas para o semestre subsequente, a coordenação de curso deverá realizar levantamento sobre a demanda de matrículas nas disciplinas TCC I e TCC II.

Art. 8º - A formalização da escolha do orientador de TCC I será feita através do Termo de Compromisso do Orientador (Apêndice II) e o "Termo de Compromisso do Aluno (Apêndice I) devidamente assinados, que deverão ser entregues na coordenação do curso em data previamente estabelecida em período anterior ao lançamento do plano de ofertas de disciplinas.

CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA E AVALIAÇÃO

Art. 9º - O TCC será desenvolvido por meio das disciplinas obrigatórias Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com carga horária de 30 horas/aula e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de 30 horas/aula (conforme dinâmica curricular).

§1º - Os registros acadêmicos das disciplinas, bem como o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos matriculados nas disciplinas TCC I e TCC II são de responsabilidade do professor orientador de cada discente.

§2º - A coordenação de curso deverá criar turmas específicas no plano de oferta de cada semestre para os vários docentes orientadores.

Art. 10 - A cada semestre, dentre os orientadores, serão escolhidos pelos pares, dois coordenadores, um para o TCC I e outro para TCC II.

§ 1º - Cabe aos coordenadores:

- I. Definir as datas de defesa do projeto (TCC I) e do trabalho final (TCC II) de modo que estas ocorram, preferencialmente, em seções com datas comuns, a fim de favorecer a participação dos demais discentes do curso;
- II. Definir local e dar publicidade às defesas.

§ 2º - A data a ser fixada para as defesas, não deverá ser inferior a 30 dias para o encerramento do semestre.

Art. 11 - A aprovação na disciplina TCC I exigirá, além do cumprimento das atividades estabelecidas no plano de ensino da disciplina, a apreciação dos seguintes critérios:

- I. O projeto de TCC será avaliado pelo docente orientador do TCC I e mais dois docentes que possuam experiência na área de conhecimento definida no projeto;
- II. O projeto será analisado em sua versão escrita (impressa ou digital) e por meio de apresentação oral para os membros da banca examinadora;
- III. O orientador deverá informar ao coordenador do TCC I, o nome dos outros dois componentes da banca examinadora do projeto;
- IV. A avaliação do projeto pela banca examinadora tem por objetivo principal analisar e propor melhorias ao projeto apresentado;
- V. Será aprovado na disciplina TCC I, o acadêmico que obtiver o conceito Satisfatório (S) e reprovado aquele que obtiver o conceito Não Satisfatório (NS).

VI. Os acadêmicos que não obtiverem aprovação na redação e apresentação do projeto terão oportunidade de uma segunda avaliação em data a ser estabelecida pela banca examinadora.

Parágrafo único: Nas modalidades de TCC estabelecidas nos incisos II a V do Art. 3º, em casos de trabalhos já concluídos, poderá haver dispensa da defesa do projeto mediante solicitação do discente e avaliação da banca examinadora.

Art. 12 - A Avaliação do TCC II pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

I. do trabalho escrito: de acordo com as normas constantes do Manual de Normalização da UFVJM.

II. da apresentação pública: O(s) orientando(s) deverá(ão) apresentar o trabalho de TCC em sessão oral pública. A duração máxima da apresentação oral e da arguição da banca será de 20 minutos, num total de 40 minutos;

Art. 13 - Será aprovado na disciplina TCCII, o acadêmico que obtiver o conceito Satisfatório (S) e reprovado aquele que obtiver o conceito Não Satisfatório (NS).

Parágrafo único. O acadêmico que obtiver conceito "Não Satisfatório (NS)" na primeira avaliação poderá se submeter a uma segunda avaliação, pela mesma banca examinadora, à qual definirá a nova data, dentro do semestre letivo.

Art. 14 - A banca examinadora para a avaliação do TCC II deverá ter uma das seguintes composições:

I. pelo orientador (presidente) e dois docentes da UFVJM ou de outra instituição de ensino superior;

II. pelo orientador (presidente), um membro docente da UFVJM ou de outra instituição de ensino superior e um servidor Técnico-Administrativo da UFVJM com titulação igual ou superior à graduação.

§1º - Deverá ser indicado um docente da UFVJM, como membro suplente.

§2º - As informações da composição da banca examinadora devem ser encaminhadas em formulário próprio (APÊNDICE VII).

Art. 15 - Após aprovação pela banca examinadora e efetuadas as correções, quando houver, o orientando deverá encaminhar ao orientador, cópia digital em formato *pdf*, devidamente identificada.

Art. 16 - Após o recebimento da versão final, o orientador deverá encaminhar o arquivo em *pdf* recebido do orientando acompanhado do "Formulário de Encaminhamento do Resultado Final" (APÊNDICE VI) para a coordenação do curso até a data máxima estabelecida no calendário acadêmico para fechamento das turmas.

Art. 17 - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Matemática.

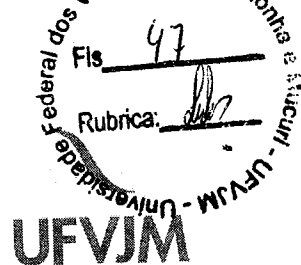
Teófilo Otoni, 16 de maio de 2019

Professora Lais Couy
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAE

www.ufvjm.edu.br



APÊNDICE I

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, número de matrícula _____, comprometo-me a executar as atividades necessárias à elaboração do projeto e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do professor _____, pertencente ao departamento _____.

Declaro conhecer as normas do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidas pela Resolução nº. 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017, o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo Curso de Matemática da UFVJM e a Lei de Direito Autoral nº 9610/98.

Assinatura do Aluno(a)

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____.



APÊNDICE II
TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, comprometo-me a orientar o aluno(a) _____, número de matrícula _____, na elaboração do projeto e execução do Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro conhecer as normas do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidas pela Resolução nº. 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017 e o Regulamento Específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo colegiado do Curso de Matemática da UFVJM.

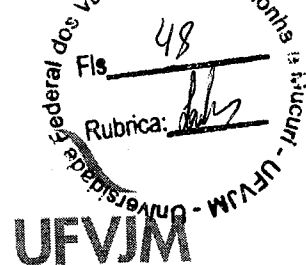
Assinatura do Professor Orientador(a)
Departamento a que está vinculado

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAAE

www.ufvjm.edu.br



APÊNDICE III

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

Título do projeto: _____

Aluno: _____

Orientador: _____

Co-orientador: _____

Para a avaliação do projeto considerar os itens abaixo especificados

1. Adequação do Título

2. Objetivo:

Coerência do objetivo com a proposta do trabalho e clareza

3. Revisão de literatura:

Considerar se os aportes teóricos têm o aprofundamento necessário, são atualizados e coerentes com a proposta de trabalho.

4. Metodologia:

Avaliar se a metodologia está coerente com os objetivos, é suficiente para responder à questão de pesquisa e possível de ser cumprida no tempo estabelecido no cronograma.

5. Cronograma físico de execução:

Analisar se as ações estabelecidas no cronograma são adequadas e possíveis de serem cumpridas nos períodos relacionados.



APÊNDICE IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título do trabalho:.....

Aluno(a):.....

Orientador(a)/Co-orientador(a):.....

Data:...../...../..... Horários: Início:horas Término:.....horas

AVALIAÇÃO ORAL		Observações
ITEM	PARÂMETROS	
1.	Relevância do tema, Seqüência da apresentação, Domínio na exposição do tema, adequação dos recursos utilizados, expressão oral (volume, velocidade, clareza etc.), utilização adequada de termos técnicos, conclusão, cumprimento do tempo previsto para a apresentação, segurança e domínio para responder às perguntas da banca.	

AVALIAÇÃO ESCRITA		Observações
ITEM	PARÂMETROS	
1.	Estrutura (Observância das normas técnicas, organização seqüencial do sumário)	
2.	Aportes teóricos (Evidência da consulta bibliográfica, atualização das referências, relevância dos aportes teóricos em relação à questão de pesquisa)	
3.	Metodologia (Descrição da metodologia utilizada, levantamento e tratamento adequado de dados, adequação da metodologia ao estudo realizado, apresentação adequada dos resultados, análise e discussão dos resultados)	
4.	Considerações finais (Relação entre as considerações finais e os resultados obtidos, relevância das conclusões e contribuições do estudo para a área de conhecimento pesquisada)	
5.	Linguagem (Correção gramatical, clareza e objetividade, imparcialidade, coerência e coesão)	

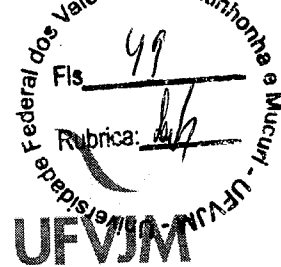
Resultado Final = () Aprovado () Reprovado

Assinatura do examinador:.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAAE

www.ufvjm.edu.br



APÊNDICE V
PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA

1 – Conceitos:

Examinador	Conceito
1	
2	
3	
Conceito final	

2 - Recomendações para reformulação.

3 - Prazo para a entrega da versão reformulada.

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____

Orientador(a)/Co-orientador(a):

Membro 1:

Membro 2:



APÊNDICE VI

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

À Coordenação do Curso de Matemática

Assunto: Resultado do TCC

Encaminho em anexo a Ficha de Avaliação, a Ata de Defesa do TCC e cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) (nome), do Curso de Matemática, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Banca Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas.

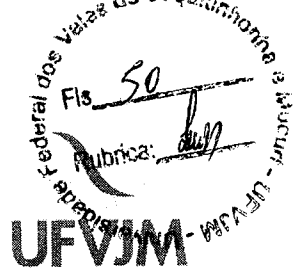
Atenciosamente,

Prof(a) (nome)
Orientador do TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAAE

www.ufvjm.edu.br



APÊNDICE VII

COMUNICADO INTERNO - BANCA EXAMINADORA E DATA DA DEFESA DO TCC DO CURSO DE MATEMÁTICA

Teófilo Otoni, ____ de ____ de ____.

A Coordenação do Curso de Matemática

Assunto: Composição de Banca do TCC

Venho, por meio deste, comunicar a composição da Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) acadêmico(a) _____, do Curso de Matemática, intitulado: _____.

Membro 1, (Departamento) - titular;

Membro 2 (Departamento) - titular;

Membro 3 - suplente.

Data da defesa do TCC: ____ de ____ de ____.

Horário: xxhxxmin.

Local:

Atenciosamente,

(Nome do(a) Orientador(a))

Professor(a) (Orientador(a))

(Nome do orientando(a))

Discente (Orientado)



APÊNDICE VIII
ATA DE DEFESA DO TCC

ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DO TCC DE CANDIDATO AO TÍTULO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, na Sala nº _____ no _____, foi instalada a Sessão Pública de Defesa do TCC do(a) Aluno(a)..... Matrícula.....que desenvolveu o tema.....". A Banca Examinadora foi composta pelo(a) Prof(a)....., pelo Prof(a).....e pelo Prof(a)..... que presidiu a Sessão. Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao (a) aluno(a), que fez a apresentação do seu TCC, para a qual dispunha de 20 minutos. Em seguida os (as) examinadores(as) fizeram perguntas e seus comentários sobre o trabalho realizado. O(A) aluno(a), nosminutos que lhe cabiam para este fim, respondeu de modo (SATISFATÓRIO, INSATISFATÓRIO). Em não havendo mais perguntas a serem dirigidas ao(a) examinando(a), o Presidente convidou os presentes, que não da Banca Examinadora, a se retirarem por alguns minutos para, em sessão secreta, proceder com seus pares à avaliação e atribuição dos conceitos ao(a) aluno(a), conforme demonstrado na Ficha de Avaliação própria. A sala foi novamente aberta ao público e proclamado o resultado alcançado pelo aluno(a), o qual foi notificado de que a aprovação na disciplina ficará condicionada à entrega da cópia final do trabalho, corrigido, no prazo estipulado e que somente então o resultado final será homologado pela Coordenação de TCC do Curso de Matemática.

Resultado Final: _____

Banca Examinadora

Presidente Prof(a).....

Examinador (a) Prof(a).....

Examinador (a) Prof(a).....

Ciente (aluno):.....



RELATÓRIO

Curso: Licenciatura em Matemática

Data: junho de 2019

Assunto: Inclusão e atualização de anexos ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura – *Campus* do Mucuri.

I - Introdução

Foram encaminhados a esta Divisão documentos a serem anexados ao Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática, para fins de análise e encaminhamento ao Conselho de Graduação – CONGRAD.

Em conformidade ao estabelecido na Resolução CONSEPE de nº 20 de 20/09/2013, a Divisão de Apoio Pedagógico DAP/CM recebeu os seguintes documentos: **Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC e Lista Corpo Docente.**

IV – Análise dos documentos

- **Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais** (anexo VI do PPC)

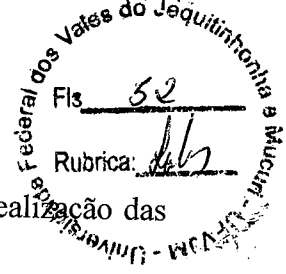
O Regulamento das AACC e AC atende a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que estabelecem 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes como definido no Núcleo de estudos integradores de enriquecimento Curricular. Além disso, atende a Resolução CONSEPE nº05 de 23/04/2010, nesse sentido, está coerente com os fundamentos legais e o previsto no PPC.

- **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso** (anexo V do PPC)

As alterações do Regulamento do TCC refere-se ao processo avaliativo das unidades curriculares: **Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II** dos currículos de 2007/2 e 2018/2, que passam a ser avaliadas de **Nota** para **Conceito** conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Regulamento.

A atualização também busca atender/adequar o estabelecido pela Resolução CONSEPE Nº22 de 16

EM BRANCO



de março de 2017.

Portanto, o documento apresenta os fundamentos legais, normas e orientações para realização das atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso.

- **Anexo III – Corpo Docente**

A lista de docentes (anexo III do PPC) foi alterada devido a necessidade de atualização de titulações bem como a inclusão de novos docentes.

VI – Conclusão

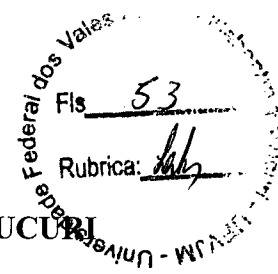
Os anexos apresentados estão em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura – *Campus do Mucuri*, bem como atende às normas nacionais e institucionais vigentes.

Ao Congrad, solicita-se a gentileza de manifestar pela aprovação ou não dos anexos ao PPC, ora apresentado.

Lucineide Nunes Soares
Pedagoga-DAP/PROGRAD/UFVJM
Campus do Mucuri

Lucineide Nunes Soares
Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – Campus do Mucuri

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. CONSEPE, DE DE XXXX DE 2019.

Aprova inclusão e atualização de anexos ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB - 2018, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua ...

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão e atualização de anexos ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, da Faculdade Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB - 2018, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 30 de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º O anexo Contempla:

- I. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais;
- III. Corpo Docente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE.

Diamantina, XX de xx de 2019.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

EM BRANCO



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS DO MUCURI - TEÓFILO OTONI MG



Diretoria de Graduação
dg.to@ufvjm.edu.br
Divisão de Apoio Pedagógico – DAP – Campus Mucuri
dap.to@ufvjm.edu.br

Teófilo Otoni, 28 de junho de 2019

Ofício N°006/2019/DAP

À Sua Senhoria, a Senhora
Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Conselho de Graduação

C/C:

Prof. Drª Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Diretora de Ensino PROGRAD/JK

Assunto: Encaminha proposta de documentos como anexos do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática/FACASAE - Campus do Mucuri – processo nº 23708.000054/2018 -41

Prezada Senhora,

Encaminha-se as solicitações de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura – Campus do Mucuri conforme registrado nos Ofícios 014/2019 e 016/2019, enviados pela coordenação de Curso.

As alterações estão contidas no Processo aberto sob nº 23708.000054/2018- 41 e foram aprovadas na 75ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso.

Contando com a atenção, agradecemos.

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares
Pedagoga
Campus do Mucuri

Lucineide Nunes Soares

Pedagoga - DAP/Divisão de Apoio Pedagógico – PROGRAD/DG/CM

A DAP para análise conjunta com a DAP/Mucuri. Data: 09/07/19. Leida de Oliveira

03 07 2019
Diana Aparecida

EM BRANCO

Re: Fwd: Processo PPC Matemática digitalizado

dap@ufvjm.edu.br

8 de julho de 2019 13:41

Para: den@ufvjm.edu.br

Prezada Profª Ana Paua,
boa tarde!Fls nº: 55
Ass: DAP
PROGRAD/UFVJM

Não foi feita análise conjunta com a DAP - Diamantina.

Estou analisando o PPC de Farmácia, e principalmente, do Curso de Sistemas, com reunião marcada para esta semana (dias 11 e 12/07/2019). Assim que encerrar a análise do PPC Sistemas, darei retorno.

Catarina está analisando os PPCs de Serviço Social e o PPC do BC&T Diamantina.

Sueli encontra-se em férias e Mônica afastada de licença de saúde.

Atenciosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.8 de julho de 2019 12:16, den@ufvjm.edu.br escreveu:

Prezada Luciane,

Bom dia.

Solicito à DAP/Diamantina a análise dos documentos em anexo, referentes ao PPC do Curso de Matemática. Foi feita uma análise conjunta com a DAP/Mucuri?

Aguardo retorno para que possa responder quanto ao envio ao Congrad.

Atenciosamente,

Ana Paula de F. C. Vanzela
Diretora de Ensino/Prograd

----- Mensagem Encaminhada -----

De: pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.brPara: den@ufvjm.edu.br

Recebida: 8 de julho de 2019 11:16

Assunto: Fwd: Processo PPC Matemática digitalizado

Prezada Ana Paula

Como está?

Gentileza solicitar análise da DAP e informar se posso encaminhar ao Congrad.

Atenciosamente,

Profa. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação da UFVJM

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Divisão de Apoio Pedagógico - Campus do Mucuri" <dap.to@ufvjm.edu.br>Para: "Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" <pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br>, "Pro-reitoria de Graduacao" <prograd@ufvjm.edu.br>CC: "Diretoria de Graduacao TO" <dg.to@ufvjm.edu.br>

Recebida: 8 de julho de 2019 09:17

Assunto: Processo PPC Matemática digitalizado

EM BRANCO

Prezada Profa Leida, bom dia!

Tudo bem com a senhora?

Encaminho anexo o Processo referente a atualização do PPC do Curso de Matemática - Campus do Mucuri. Processo este protocolado presencialmente na PROGRAD no último dia 03/07/2019. Envio também a Minuta de Resolução editável e o PPC alterado.

À disposição para esclarecimentos

Fis nº: 56

Ass: LPB

PROGRAD/UFVJM

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga

DAP- Divisão de Apoio Pedagógico

PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri

Tel: (33) 35292700 - Ramal: 2818

EM BRANCO

Re: Fwd: Processo PPC Matemática digitalizado

dap@ufvjm.edu.br.

9 de julho de 2019 08:12

Para: den@ufvjm.edu.br

Cc: "Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" <pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br>, "Divisao de Apoio Pedagógico" <dap.to@ufvjm.edu.br>, coord.matematica@ufvjm.edu.br

Prezadas Professoras,
Leida e Ana Paula
Bom dia!

Fls nº: 57
Ass: APB

PROGRAD/UFVJM

O Processo PPC Matemática - *Campus Mucuri* é composto pelos elementos imprescindíveis ao Projeto Pedagógico, para clarificar o processo de condução e tomada de decisão do Colegiado frente ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e de Atividades Acadêmico-Científico Culturais - AACC, e bem como apresentação do Corpo Docente - item da dimensão do Instrumento de Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Atenciosamente,

Luciane do Divino Pereira Barroso

Divisão de Apoio Pedagógico - DAP - Tel: 38 3532 6853

Responda à nossa pesquisa de satisfação! Clique aqui e avalie o nosso atendimento.

8 de julho de 2019 12:16, den@ufvjm.edu.br escreveu:

APB
Luciane do Divino P Barroso
Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE 1987563 UFVJM

Prezada Luciane,

Bom dia.

Solicito à DAP/Diamantina a análise dos documentos em anexo, referentes ao PPC do Curso de Matemática. Foi feita uma análise conjunta com a DAP/Mucuri?

Aguardo retorno para que possa responder quanto ao envio ao Congrad.

Atenciosamente,

Ana Paula de F. C. Vanzela
Diretora de Ensino/Prograd

----- Mensagem Encaminhada -----

De: pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br

Para: den@ufvjm.edu.br

Recebida: 8 de julho de 2019 11:16

Assunto: Fwd: Processo PPC Matemática digitalizado

Prezada Ana Paula

Como está?

Gentileza solicitar análise da DAP e informar se posso encaminhar ao Congrad.

Atenciosamente,

Profa. Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação da UFVJM

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Divisão de Apoio Pedagógico - Campus do Mucuri" <dap.to@ufvjm.edu.br>

Para: "Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD" <pro_reitor_prograd@ufvjm.edu.br>, "Pro-reitoria de Graduação" <prograd@ufvjm.edu.br>

CC: "Diretoria de Graduação TO" <dg.to@ufvjm.edu.br>

Recebida: 8 de julho de 2019 09:17

Assunto: Processo PPC Matemática digitalizado

Prezada Profa Leida, bom dia!

Tudo bem com a senhora?

Encaminho anexo o Processo referente a atualização do PPC do Curso de Matemática - Campus do Mucuri. Processo este protocolado presencialmente na PROGRAD no último dia 03/07/2019. Envio também a Minuta de Resolução editável e o PPC alterado.

À disposição para esclarecimentos

Atenciosamente

Lucineide Nunes Soares - Pedagoga
DAP- Divisão de Apoio Pedagógico
PROGRAD/UFVJM - Campus do Mucuri
Tel: (33) 35292700 - Ramal: 2818

Fls nº: 57
Ass: [Assinatura]
PROGRAD/UFVJM

Memorando nº 039/2019 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 12 de julho de 2019

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM


Assunto: encaminha Processo 23708.000054/2018-41.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o processo 23708.000054/2018-41 referente à nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus* do Mucuri, para apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/Consepe.

Informo que aprovo a referida alteração *ad referendum* do Conselho de Graduação/Congrad.

Respeitosamente,


Prof.^a Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad /UFVJM

*Ao CONSEPE para análise e deliberação
Dia, 29/07/2019
Rodrigues*

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM
No Exercício da Reitoria

